



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TURVO/SC

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Câmara de Vereadores de Turvo SC, com sede à Avenida Municipal, nº 2547, Bairro Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob nº 80.990.294/0001-85,, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Samuel Neoti, residente e domiciliado no Município de TURVO - SC, doravante denominada residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CREDENCIANTE e, RÁDIO IMIGRANTES DE TURVO LTDA, com sede a Rua Rui Barbosa, n 1321, Bairro centro, inscrita no CNPJ 75.551.762/0001-85, doravante denominada CREDENCIADA, tem justo e acordado este Termo de Credenciamento de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado no Edital de Credenciamento nº 01/2022, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA AM ou FM, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TURVO.

DO VALOR: Valor total R\$ 7.175,00 (sete mil e cento e setenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: A vigência será até 31.12.2022.

Município de Turvo, 26 de outubro de 2022.